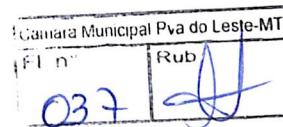




CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO



**PORTARIA N°. 030 de 2010**

**Súmula:** *Nomeia Comissão de avaliação e acompanhamento organizacional dos Bens Móveis e imóveis da Câmara Municipal.*

**Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Nomear e designar Comissão de avaliação e acompanhamento organizacional dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal.

**Artigo 2º-** A Comissão terá três (03) membros, constituída entre os funcionários desimpedidos, sem qualquer impugnação, ficando na seguinte forma:

- 1º - Glei Antonio Dourado;
- 2º - João José de Arruda Campos;
- 3º - Alexandre Modesto da Silva.

**Artigo 3º** - A comissão terá que apresentar relatório conclusivo a esta Câmara Municipal até o dia 31 de dezembro de 2010.

**Artigo 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, com efeito retroativo a 1º de junho de 2010.

**Artigo 5º** - Fica revogada a Portaria 007 de 22 de fevereiro de 2010.

**REGISTRA-SE;**  
**PUBLICA-SE;**  
**CUMPRA-SE.**

Primavera do Leste, 05 de agosto de 2010.

**Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos**  
Presidente  
Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734

Declaro para os devidos fins, que o referido (A) Portaria, Foi afixado no mural da Pauta Pública da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

Por ser Votada, fui o presidente.  
Casa de Leis, 05 de 08 de 2010  
30 - 08 - 2010